



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
VOLNEI WEBER



PROJETO DE LEI Nº PL./0057.7/2021

Reconhece o Santuário Nossa Senhora de Fátima, no Município de Siderópolis, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica reconhecido como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina, o Santuário Nossa Senhora de Fátima, estabelecido no Município de Siderópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Volnei Weber

Lido no expediente	
014ª	Sessão de 02/03/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTICA
(22)	TURISMO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 04 / 03 / 2021

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





JUSTIFICAÇÃO

O Município de Siderópolis, colonizado por italianos, tem fortes atrativos religiosos.

O Santuário Nossa Senhora de Fátima está situado na Vila São Jorge, no Município de Siderópolis, na Diocese de Criciúma, Região Sul de Santa Catarina. É local de peregrinações e romarias.

Construída no alto da colina, na Vila São Jorge, no Município de Siderópolis, a imagem de Nossa Senhora de Fátima, chama a atenção das pessoas que passam pelo local.

Medindo 28,5 metros de altura é a segunda maior imagem de Nossa Senhora de Fátima do Brasil. Sua construção iniciou no ano de 2009 e a inauguração aconteceu em 2012, no dia 13 de maio quando é celebrado seu dia.

Ver a construção finalizada foi um sonho que se tornou realidade na comunidade.

Um dia Dona Olivia Ronchi Salvaro, que era a proprietária do terreno, falou para seus filhos que o local seria ideal para colocar a imagem de Nossa Senhora. Ela faleceu em 2007. E passado um tempo, a família decidiu concretizar a vontade da Dona Olivia. Comunicaram a comunidade, que prontamente abraçou a ideia realizando campanhas junto às empresas de Siderópolis e municípios vizinhos. Os recursos da construção foram todos oriundos de doações.

Devotos de Nossa Senhora de Fátima fazem a peregrinação em uma subida suave de 370 metros, rezando o rosário e contemplando os mistérios através das imagens bíblicas.

O local que é administrado pela própria comunidade é aberto diariamente das 6h às 21 horas. Todos os meses, no dia 13, às 19h e 30 minutos é feito o Santo Terço, pelas comunidades vizinhas.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Volnei Weber